

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

“Autoriza o poder executivo municipal a conceder incentivo para perfuração de poço artesiano no Município de Nova Alvorada e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo para a perfuração de um poço artesiano na propriedade do Sr. Guilherme Pancotte no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º O valor do incentivo será empenhado em nome de Guilherme Pancotte.

Art. 3º O recurso somente será pago após a apresentação da documentação comprobatória da efetiva perfuração do poço artesiano por parte do beneficiário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Edilson Antônio Romanini
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 015/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 015/2022, com a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de lei visa conceder incentivo para perfuração de um poço artesiano na propriedade do Sr. Guilherme Pancotte, visto que o mesmo possui um núcleo de aviários Dark House e que pelo motivo da estiagem está sofrendo com a falta de água no local, inclusive tendo a municipalidade que disponibilizar água através de caminhão pipa para o local. O pedido de incentivo teve aprovação no Conselho Municipal de Agropecuária, nos termos de lei geral vigente. Deste modo, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos apreciação deste projeto de lei em regime de urgência.

Edilson Antônio Romanini
Prefeito Municipal